

TELETRABALHO: MODELOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO

Realizou-se em Buenos Aires, Argentina, no dia 28 de agosto de 2010, uma reunião com formuladores de políticas públicas, especialistas e pesquisadores internacionais da América Latina e Caribe e, após discussões sobre o tema Teletrabalho, objeto do encontro, concordaram em criar uma rede internacional para o desenvolvimento e difusão do teletrabalho no mundo, firmando-se através de uma legislação específica, que venha proteger empresas e empregados.

O encontro foi financiado pelo IDRC – international Development Research Centre e executado pela referida Comissão, formada por especialistas em pesquisas de universidades, centro de pesquisas, órgãos governamentais e ONG's.

Os presentes concluíram que, diante do crescimento dessa modalidade de trabalho, os governos precisam estabelecer estratégias conjuntas, que possibilitem o desenvolvimento do teletrabalho e assegurem garantia da legislação e políticas educacionais e culturais sobre o tema.

Verificou-se que o teletrabalho é um catalizador de emprego e de desenvolvimento econômico.

A consequência principal do encontro foi a criação do FIDT – Fórum Internacional do Desenvolvimento do Teletrabalho, resultando também uma carta de compromisso a ser assinada pelos representantes de todos os países presentes, para ser levada aos seus governantes, como agente facilitador do teletrabalho.

A avaliação do encontro trouxe resultados altamente benéficos, com a demonstração clara de que a legislação do teletrabalho é um item de não conformidade, em todos os países presentes, sendo que a Colômbia é o país que mais avanços conseguiu. Entretanto, tem a lei, mas não atingiu a plenitude, pois não está difundida.

Alguns itens constantes da carta ilustram o seu efeito conscientizador:

- fortalecimento da família;
- aumento da taxa de emprego;
- inclusão, no mercado de trabalho, das pessoas com deficiência;
- redução da discriminação do trabalho das mulheres, fator extremamente relevante ainda, em alguns países da América Latina e Caribe;
- promoção do crescimento econômico;
- redução de estresse e assédio moral;
- melhor índice de absorção tecnológica;
- redução da poluição, promovendo benefícios ambientais;
- redução do congestionamento de veículos e descontaminação de ruídos.

Assim, a criação do citado fórum foi um marco no posicionamento de que a união de todos os países será um ponto marcante na solução do maior impasse na aceitação do teletrabalho, ou seja, a falta de legislação específica.

Abaixo, foto do evento.

Prof. Alvaro Mello

Membro do International Telework Academy - ITA



De izq. a der. Cristian Salazar (Chile), Francisco Ortiz Chaparro (España), Gina Alexandra Vega Torres (Ecuador), Cristina Rozo (Argentina), Angela Jaquez Rodríguez (Rep. Dominicana), Vera Boscatte (Brasil), Sonia Boiarov (Argentina), Cristina Otalora (Brasil), Wendy Spinks (Japón), Adriano Bandini de Campos (Brasil), Alejandro Brissolese (Argentina), Alvaro Mello (Brasil), Luis Miguel del Águila (Perú), Amparo Arango (Rep. Dominicana), Jorge Llubere (Costa Rica).